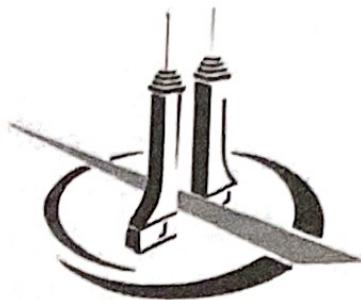


**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão presentes: Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereador Marcelo Cardoso Lemos, Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing e a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Vereador José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria, o **Projeto de Lei nº. 64/2024** que “Denomina-se Luiz Alberto Borges do Canto a Rua F do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues em Uruguaiana”, de autoria do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) José Clemente Correa da Silva**; o **Projeto de Lei nº. 15/2024** que “Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados, no município de Uruguaiana”, de autoria da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho**; o **Projeto de Lei nº. 134/2023** que “Institui a “Campanha de Combate a Golpes Financeiros Praticados Contra Idosos”, no município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho**. Também na oportunidade foi(ram) apreciado, votado e aprovado o parecer favorável exarado pelo(a) Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, referente ao **Projeto de Lei nº. 49/2024** que “Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba S.R.C.E.S. Unidos da Cova da Onça”, de autoria do(a) Vereador(a) José Clemente da Silva Correa. Também na oportunidade, foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria do Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing, bem como, apreciado, votado e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



aprovado, o parecer favorável exarado pelo referido Vereador, referente ao **Projeto de Lei nº. 84/2024** que “Estabelece a suspensão e cassação de alvarás de funcionamento aos estabelecimentos comerciais que procederem a venda ou fornecimento de qualquer natureza de bebidas alcoólicas e outros ilícitos a menores de idade e incapazes no Município de Uruguaiana-RS e dará outras providências”, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Corrêa. Por fim, registra-se o comparecimento dos conselheiros tutelares a Sra. Carla Delgado Rossini e do Sr. Gilmar Pereira Figueiredo para fins de debater assuntos referentes à perturbação do sossego público, causada no entorno de bares, empórios e afins no período noturno, anteriormente abordados em Audiência Pública ocorrida em 11.06.24. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Vereador José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu,

Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata.

Sala das Comissões, aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (15/07/2024).